

RESOLUÇÃO Nº198/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de outubro de 2024, às 9:30 horas, por web conferencia.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada – AAE.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que instituiu o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - AAE, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando as Portarias GM/MS nº 1.821, nº 1.822, nº 1.823, nº 1.824, nº 1.825, nº 1.826 de 11/06/2024 e a nº 3.492 de 08/04/2024 que dispõem sobre a inclusão na Tabela SIGTAP da Oferta de Cuidados Integrados – OCI.

Considerando o Plano de Ação Regional – PAR do Programa Mais Acesso a Especialista – PMAE - ES, apresentado pela Secretaria de Estado da Saúde na Comissão Intergestores Regional Sul – CIR Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 032/2024 da CIR Sul, que aprova o Plano de Ação Regional – PAR do Programa Mais Acesso a Especialista – PMAE, do Estado do Espírito Santo, a ser executado de forma regionalizada.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 11 de outubro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 11/10/2024 16:54:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/10/2024 16:54:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-72ZBFN>